



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

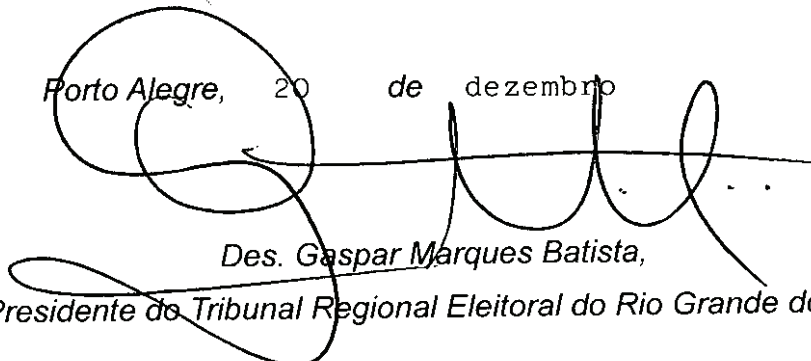
APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 39/2010

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 508/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-11 a nov.-12, com percentual de 6,96%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.133,24 (um mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 17-12-2012, conforme Contrato n. 39/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 130ª ZE – São José do Norte/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **JOSÉ ASSIS FERNANDEZ BRAVO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.